

COMUNICADO DE RETORNO DE LICENÇA-SAÚDE

A empresa denominada razão social ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA MT-140, inscrita no CNPJ Nº 18.715.101/0001-04, estabelecida à MAGESTER - 11 - QDA D LT 11 SL B - CENTRO - em SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, vem através desta, comunicar ao colaborador MARCOS ROBERTO MARTINS, portador da CTPS Nº 2615730 Série: 0030-MT, admitido em 28/06/2017, que diante do encerramento no dia 24/10/2017 do Benefício de auxílio doença nº 6204172585 - Espécie: 31, o Sr. deveria ter imediatamente retornado suas atividades normais de trabalho na data de 25/11/2017, uma vez que não foi apresentado para a Empresa nenhum documento que comprove-se a interposição de Recurso junto à Previdência Social - INSS ou até mesmo eventual decisão que tenha prorrogado o referido benefício.

Diante disso, fica determinado um prazo limite para retorno imediato ao labor no prazo máximo de 3 (três) dias após a cessação do benefício previdenciário, visto que o prazo retorno de 30 (trinta) se esvaiu na data de 24/11/2017. O não cumprimento do retorno implicará em abandono de trabalho.

Paulo Henrique Rocha

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2847a718

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)